



DECISÃO DE 31 DE JULHO DE 2023. IMPUGNAÇÃO. BELA VISTA TEXTIL LTDA – CNPJ Nº 30.824.284/0001-00. RECEBIMENTO. DESPROVIMENTO.

Considerando impugnação apresentada em 31 de julho de 2023, obedecendo ao indicado no Instrumento Convocatório;

Considerando prazo indicado no subitem 1.4.2 do documento referencial;

Considerando que, mesmo que indicado um prazo procedimental, nada impedirá que, quando solicitado e justificado, seja concedido pela Administração uma dilação de prazo razoável para o cumprimento do estipulado;

Considerando que o objetivo da Administração não é restringir o caráter competitivo do certame, pautando suas decisões, sempre, pelo bom-senso.

DECIDO pelo **RECEBIMENTO** das razões e pelo **TOTAL DESPROVIMENTO**, considerando a possibilidade de dilação de prazo para apresentação da amostra, quando solicitado.

Mantém-se as demais disposições constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Giovani Cortopassi.
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Decreto Municipal nº 1.239 de 29 de abril de 2022.
Município de Catalão.

Original assinado!
